

PORTARIA Nº 25 de 08 de maio de 2026

“Comunicação de folga especial na data de 18 de maio de 2026 (segunda-feira) – Dia dos empregados representados pelo SINDEC/MG.”

O Presidente da Diretoria Executiva do Pica-Pau Country Club, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias, e com fulcro nas disposições contidas no Estatuto Social e Regimentos Internos.

CONSIDERANDO, a necessidade de organização e planejamento das atividades do Clube durante a folga desde dia;

CONSIDERANDO, a importância de garantir ampla e prévia comunicação aos associados e seus dependentes quanto ao fechamento atividades recreativas, sociais e administrativas do Clube na referida data;

CONSIDERANDO, que no dia 18 de maio de 2026 (segunda-feira) é dia dos empregados representados pelo SINDEC/MG;

RESOLVE:

Art.1º Fica determinado o fechamento do Clube, bem como a suspensão de todas as atividades sociais, recreativas e administrativas, na data de 18 de maio de 2026, em razão do dia dos empregados representados pelo SINDEC/MG.

Art.2º Na data de 18 de maio de 2026, em razão do fechamento de todas as atividades recreativas, sociais e administrativas do Clube, não será permitida a entrada de associados, convidados, prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa, ressalvados os casos de manutenção emergencial devidamente autorizados pela Diretoria Executiva.

Art. 3º O Clube manterá o funcionamento normal de suas atividades sociais, recreativas e administrativas, excetuando-se apenas a data prevista para fechamento, ou seja, dia 18 de maio de 2026;

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Araguari-MG, 08 de maio de 2026



Inácio Marcelo Gonçalves
Presidente Pica-Pau Country Club



Hamilton Carlos Claudiano
Diretor Administrativo Pica-Pau Country Club